



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 20.564/2023**

**Objeto:** – Contratação da assinatura SUPREMA, relativa ao acesso ilimitado, por 24 (vinte e quatro) meses, a todos os cursos EaD e ao vivo, bem como seminários, oferecidos pela empresa 3R CAPACITA, no período de validade da assinatura, para 02 (duas) servidoras lotadas na Secretaria de Auditoria deste Regional - Inexigibilidade - **Homologação.**

Empresa Indicada: **3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, para a inscrição de 02 (duas) servidoras da Secretaria de Auditoria (SAUD) na assinatura SUPREMA, com acesso ilimitado a todos os cursos EAD e ao vivo, bem como seminários, disponibilizados na plataforma da contratada, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.49/50).

Houve a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl.68), tendo o Projeto Básico (fls.37/45) sido aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Consta às fls. 65/67, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

Cumprе informar que a empresa apresentou nova proposta (fls. 85/97), com 50% de desconto sobre a proposta inicialmente ofertada, conforme motivação apresentada pela Divisão de Apoio Acadêmico e Gerencial da EJud-6, à fl. 98.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.54, 79 e 100).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 100, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, considerando a nova proposta negociada às fls.85/98, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.



Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**Márcia Fernanda de Menezes Alves de Araújo**  
Diretora da Ordenadoria da Despesa

